

**PORTARIA Nº 1.538, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 (\*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.101951/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado LUIS FELIPE LÜCK MARROQUIM, Juiz Titular da 20ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*

(\*) Republicação da Portaria nº 1.538, de 26 de novembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 485, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 26/11/2024.